

Belo Horizonte 20 de agosto de 2008

Edital de Seleção – Monitoria de Laboratórios para o segundo semestre de 2008

O Instituto Superior de Ciências da Saúde torna pública a seleção de candidatos para uma vaga de monitor para os Laboratórios de aulas práticas.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a seleção de monitor para executar o apoio aos Professores das Disciplinas que utilizam os laboratórios de aulas práticas.

2. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

a) No âmbito do referido programa, caberá ao funcionário Gustavo Wildes, Coordenador dos Laboratórios, orientar e supervisionar o (a) candidato (a) selecionado (a) em todas as suas atividades de apoio ao ensino. Os candidatos poderão a qualquer momento serem desligados do programa de monitoria caso se verifique a incapacidade profissional do mesmo.

Parágrafo Único – São definidas como atividades de apoio ao ensino: (i) plantão para esclarecimentos de dúvidas dos alunos do curso de ciências biológicas; (ii) orientação para elaboração de trabalhos e exercícios individuais e em grupo, de acordo com as instruções do professor da disciplina; (iii) auxiliar na montagem de aulas práticas e/ou teóricas sob a orientação do professor da disciplina; (iv) auxiliar na execução de aulas práticas e/ou teóricas sob a orientação do professor da disciplina; (v) acompanhar os alunos em regime especial e exame especial (recuperação). **Em nenhuma hipótese o monitor poderá substituir o Professor na execução de aulas teóricas e/ou práticas.**

b) O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá cumprir uma carga horária mínima de 20 horas semanais que poderá ser executada em horário flexível desde que atenda aos interesses acadêmicos da instituição.

Parágrafo Único – O horário de trabalho do candidato selecionado será estabelecido em contrato e controlado pelo coordenador de laboratórios.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão se candidatar todos os alunos em dia com suas obrigações financeiras, regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental.

DOCUMENTOS: declaração negativa do departamento financeiro, comprovante de matrícula no segundo semestre de 2008.

4. DO PRAZO:

O Requerimento de Inscrição, bem como os Documentos, descrito no item 3 deverão ser protocolados na secretaria do INCISA/IMAM, NO PERÍODO DE 21 A 26 DE AGOSTO DE 2008.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelo Coordenador dos Laboratórios.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

a) Primeira etapa: análise de histórico escolar

b) Segunda etapa: entrevista

O primeiro colocado na entrevista será selecionado para o estágio.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RECURSO:

Poderão prestar o concurso somente os candidatos que apresentarem todos os Documentos conforme dispostos no item 3 acima.

Da decisão da coordenação NÃO CABERÁ RECURSO.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O período de monitoria do candidato se inicia em 01 de setembro de 2008 e se encerra no dia 19 de dezembro de 2008.

b) O início do estágio pelo candidato selecionado fica condicionado à assinatura do termo de compromisso na secretaria do INCISA/IMAM.

c) DOS BENEFÍCIOS:

- será concedida uma bolsa no valor de **20% de desconto em sua respectiva parcela mensal de seu curso.**

- certificado ao final do estágio constando à carga horária total de trabalho efetivamente realizado. Este certificado poderá ser usado para integralização da carga-horária de estágio obrigatório do curso de Ciências Biológicas (400 horas)

d) A resolução dos casos omissos e esclarecimentos de dúvidas porventura existentes ficarão a cargo do Diretor Acadêmico.

e) Uma cópia deste edital encontra-se a disposição na secretária acadêmica.

Prof. Dr. Luiz Augusto Pinto
Diretor Acadêmico